

JUSTIÇA & CIDADANIA

ESPECIAL
**MINISTRA ROSA WEBER
DEIXA LEGADO DE AVANÇOS**

ESPAÇO OAB
**SEPÚLVEDA, BERNARDO
CABRAL E A REAFIRMAÇÃO DOS
COMPROMISSOS DA ADVOCACIA**



A TRAJETÓRIA, OS VOTOS MARCANES E AS EXPECTATIVAS
PARA A GESTÃO DO MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO
COMO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

UM MAGISTRADO ATENTO ÀS QUESTÕES DO NOSSO TEMPO

UM MAGISTRADO ATENTO ÀS QUESTÕES DO NOSSO TEMPO

A trajetória, os votos marcantes e as expectativas para a gestão do Ministro Luís Roberto Barroso como presidente do Supremo Tribunal Federal

DA REDAÇÃO

Sensibilidade, diálogo e atuação humanista são algumas das principais características apontadas por quem busca traçar o perfil do Ministro Luís Roberto Barroso. No ano em que ele completa uma década de atuação dedicada ao Supremo Tribunal Federal (STF), assume um desafio honroso: presidir a mais alta Corte do País no biênio 2023-2025.

O Ministro Barroso sucederá a Ministra Rosa Weber, diante da aposentadoria da magistrada, e também presidirá o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cujas diretrizes devem ser observadas pelos tribunais de todo o País. Barroso terá como vice-presidente o Ministro Luiz Edson Fachin, repetindo a dobradinha que funcionou bem quando ambos ocuparam, respectivamente, a presidência e a vice-presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Nascido em Vassouras, no interior do Estado do Rio de Janeiro, o Ministro Barroso é filho de mãe advogada e de pai membro do Ministério Público estadual. Casou-se com Tereza – que faleceu em janeiro de 2023 – com quem teve dois filhos.

Ainda na juventude, Barroso morou nos Estados Unidos. De volta ao Brasil, por dois anos cursou de forma paralela os cursos de Direito, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), e de Economia e Administração, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Decidiu seguir apenas com o Direito. Formado na Uerj, onde é professor titular de Direito Constitucional, fez mestrado na Universidade de Yale, nos Estados Unidos, doutorado na Uerj e pós-doutorado na Universidade de Harvard, também nos EUA.

Recém formado, foi aprovado em primeiro lugar no concurso de provas e títulos da Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro. Porém, foi atuando como advogado, em casos de grande repercussão e com sustentações orais marcantes, que seu nome alcançou amplitude nacional. Participou, por exemplo, dos julgamentos relacionados à liberação de pesquisas com células-tronco embrionárias, à proibição do nepotismo no Poder Judiciário, ao reconhecimento das uniões homoafetivas e ao direito das gestantes de interromper a gravidez em casos de fetos anencéfalos.





Barroso é aplaudido durante solenidade de posse como vice-presidente do STF, em setembro de 2022



A partir da esquerda, os ministros Luís Roberto Barroso, Rosa Weber e Edson Fachin em audiência com representantes das organizações de mulheres indígenas

Chegada ao Supremo – Em 2013, Barroso foi indicado para integrar o Supremo Tribunal Federal pela então Presidenta Dilma Rousseff. Ao passar pela sabatina no Senado Federal – na qual seu nome foi aprovado por 59 votos a seis – afirmou que “quando há uma manifestação política do Congresso ou do Executivo, o Judiciário não deve ser ativista, deve respeitar a posição política. Mas se não há regra, o Judiciário deve atuar”.

No dia 26 de junho daquele ano, assumiu uma das 11 cadeiras do Supremo, na vaga que até então era do Ministro Ayres Britto, que havia deixado o Tribunal em novembro de 2012, devido à aposentadoria. Barroso chegou quando já estava em julgamento a Ação Penal 470, conhecida como “Mensalão”, e participou da análise dos embargos infringentes.

No período de dez anos na Corte, o ministro convocou audiências públicas no intuito de ouvir e colher sugestões da sociedade civil sobre temas importantes relacionados aos processos em tramitação. Foi assim, por exemplo, em audiências sobre as mudanças climáticas e o Fundo do Clima, candidaturas avulsas sem filiação partidária, o rol taxativo e a amplitude das coberturas por planos de saúde.

Frente aos números alarmantes de infectados pelo coronavírus, partiu do ministro a decisão de instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no Senado, com foco na apuração de eventuais omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia. E como relator do processo sobre a invasão de terras indígenas, proibiu a entrada de não-indígenas nos territórios de povos isolados, inclusive das missões religiosas.

VOTOS E POSICIONAMENTOS MARCANTES*

LEI MUNICIPAL QUE VEDA O ENSINO DE GÊNERO NAS ESCOLAS

ADPF 600 | Relator

“Não se deve recusar aos alunos acesso a temas com os quais inevitavelmente trarão contato na vida em sociedade.” (...) “Quanto maior é o contato do aluno com visões de mundo diferentes, mais amplo tende a ser o universo de ideias a partir do qual pode desenvolver uma visão crítica, e mais confortável tende a ser o trânsito em ambientes diferentes dos seus. É por isso que o pluralismo ideológico e a promoção dos valores da liberdade são assegurados na Constituição e em todas as normas internacionais antes mencionadas.”

COTAS RACIAIS EM CONCURSO PÚBLICO ADC 41 | Relator

“É uma reparação histórica a pessoas que herdaram o peso e o custo social e o estigma moral, social e econômico que foi a escravidão no Brasil e, uma vez abolida, entregues à própria sorte, sem condições de se integrarem à sociedade.” (...) “É constitucional a reserva de 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública direta e indireta. É legítima a utilização, além da autodeclaração, de critérios subsidiários de heteroidentificação, desde que respeitada a dignidade da pessoa humana e garantidos o contraditório e a ampla defesa.”

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O SALÁRIO-MATERNIDADE

RE 576.967 | Relator

“Admitir uma incidência tributária que recai somente sobre a contratação de funcionárias mulheres e mães é tornar sua condição biológica, por si só, um fator de desigualdade de tratamento em relação aos homens, desestimulando a maternidade ou, ao menos, inculcando culpa, questionamentos, reflexões e medos em grande parcela da população, pelo simples fato de ter nascido mulher. Impõe-se gravame terrível sobre o gênero feminino, discriminado na contratação, bem como sobre a própria maternidade, o que fere os direitos das mulheres, dimensão inequívoca dos direitos humanos.”

PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS NA PANDEMIA

ADPF 709 MC | Relator

“A criação sistemática de barreiras de proteção aos povos em isolamento e de contato recente não está em curso. A assistência à saúde dos inúmeros povos indígenas localizados nas muitas terras indígenas ainda pendentes de homologação não está em curso, o que os coloca sob risco de perecimento. Esses pontos só estão sendo percebidos porque os indígenas puderam se manifestar.” (...) “Está claro, portanto, que tais povos, desde seu ponto de vista, são capazes de identificar providências e medidas, que, se ausentes, podem constituir um obstáculo para a efetividade das ações de saúde já pensadas pela União. Não basta que as ações sejam rápidas. É preciso que sejam eficazes. Portanto, deve-se buscar maior celeridade, mas a participação indígena é indispensável.”

REDUÇÃO DO FORO PRIVILEGIADO NO STF

Ação Penal 937 | Relator

“Para assegurar que a prerrogativa de foro sirva ao seu papel constitucional de garantir o livre exercício das funções – e não ao fim ilegítimo de assegurar impunidade – é indispensável que haja relação de causalidade entre o crime imputado e o exercício do cargo. A experiência e as estatísticas revelam a manifesta disfuncionalidade do sistema, causando indignação à sociedade e trazendo desprestígio para o Supremo.”

INDENIZAÇÃO A PRESOS POR CONDIÇÕES DEGRADANTES

RE 580.252

“O Estado é civilmente responsável pelos danos, inclusive morais, comprovadamente causados aos presos em decorrência de violações à sua dignidade, provocadas pela superlotação prisional e pelo encarceramento em condições desumanas ou degradantes.”

*Seleção de casos considerados “paradigmáticos ou relevantes no debate nacional”, nas palavras do próprio ministro, em seu site luisrobertobarroso.com.br



Foto: Roberto Jayme/ASCOM/TSE

Ministros Roberto Barroso e Edson Fachin tomam posse como presidente e vice-presidente do TSE, respectivamente

Presidente do TSE – Quando chegou à Presidência do TSE, em maio de 2020, o Ministro Barroso agiu para manter a prestação jurisdicional com julgamentos e reuniões realizadas por videoconferência. À época, defendia que o Brasil encontrasse “denominadores comuns” e se unisse contra a intolerância. O discurso simbólico era resposta ao momento político conturbado, que teve que ser intensificado ao longo de sua gestão para rebater campanhas de desinformação e garantir a realização das eleições municipais, em meio à pandemia de covid-19. Em um trabalho coordenado, o ministro conversou com especialistas em saúde para lidar com os desafios sanitários da época e atuou para evitar o aumento de contaminações durante as eleições.

Barroso também foi pioneiro na modernização do diálogo com a sociedade, passando a promover conversas com os mais jovens. Durante sua gestão, mediu uma série de lives com figuras públicas sobre temas relevantes para as eleições, que contaram com a participação de celebridades como, por exemplo, a atriz Camila Pitanga, o médico Drauzio Varella e o biólogo Atila Lamarino, para ajudar no engajamento da população contra a desinformação.

A “força-tarefa” incluiu a produção de campanhas para as redes sociais do TSE, com vídeos curtos que explicavam o funcionamento das urnas eletrônicas, desde o teste público de segurança até o transporte de equipamentos, os processos de auditoria e o passo a passo da votação. Também foram renovados acordos entre a Justiça Eleitoral e as plataformas digitais para reduzir a disseminação de informações falsas.



Foto: Antônio Augusto/Ascom/TSE

Ministro Barroso concede coletiva de imprensa no TSE para tratar das eleições



Foto: ASCOM/TSE

Ministro Barroso durante o lançamento virtual da obra "Democracia, Justiça e Cidadania", publicada em sua homenagem, em agosto de 2020, durante a pandemia de covid-19

Extremismo político – Em mais de uma oportunidade, Barroso se disse favorável à regulação das plataformas digitais no País, principalmente diante dos ataques aos Poderes no dia 8 de Janeiro, cuja organização aconteceu, em grande parte, no ambiente das redes sociais. “Já ficou para trás o tempo em que se imaginava que a Internet pudesse ser livre, aberta e não regulada. É preciso regulá-la em diferentes dimensões”, defende o novo presidente do STF.

O Ministro Barroso considera que “a desinformação, os discursos de ódio, os assassinatos de reputações e as teorias conspiratórias que circulam pela Internet e pelas mídias sociais tornaram-se sérias ameaças à democracia e aos direitos fundamentais das pessoas”. As notícias falsas, segundo ele, têm sido usadas como instrumento do

extremismo político, “acirrando a polarização política, fomentando a intolerância e, em última análise, a violência”.

Planos de gestão – A mudança na Presidência do Supremo tem impacto direto na pauta de julgamentos do Tribunal e também traz novidades na condução do CNJ. Como afirmou recentemente em evento da Revista JC (leia na edição de setembro), em sua gestão, Barroso pretende melhorar a prestação jurisdicional, a imagem do Judiciário e também o relacionamento da Justiça com a sociedade. Quer também estimular a produção de diagnósticos sobre a máquina judicial para entender, por exemplo, ao que se deve a sobrecarga de processos trabalhistas no País.

No período de transição para assumir o cargo, o ministro estabeleceu diálogo com os presidentes de tribunais e de associações



Ministro Barroso cumprimenta o Ministro aposentado Ayres Britto, a quem sucedeu na Corte



Durante a pandemia, o presidente do TSE conduziu as sessões por videoconferência

de juízes para mapear os problemas e colher sugestões. Um dos focos será enfrentar os processos de execução fiscal, que ele considera o maior "gargalo" da Justiça brasileira. A situação carcerária é outro tópico prioritário para Barroso, que, em continuidade ao trabalho desenvolvido na gestão da Ministra Rosa Weber, vai atuar para evitar a violação dos direitos humanos e promover a defesa dos vulneráveis.

Literatura – Ávido leitor e intelectual inquieto, Luís Roberto Barroso é autor de vários livros jurídicos e outros que exploram temas candentes da sociedade brasileira, tendo o interesse público como foco. Dentre seus trabalhos literários mais recentes está

a obra "A judicialização da vida e o papel do Supremo Tribunal Federal", na qual relembra 12 julgamentos históricos realizados pelo STF nos últimos 15 anos.

Já no livro "Sem data venia: um olhar sobre o Brasil e o mundo", lançado em 2020, Barroso escreve para o público amplo sobre os problemas do País, com reflexões aprofundadas sobre o enfrentamento deles, incluindo a desigualdade, a corrupção, a polarização política e questões relacionadas à educação. Obra do ano seguinte, "Revolução tecnológica, crise da democracia e Constituição: Direito e políticas públicas num mundo em transformação" traz as observações do pensador sobre a era digital.



RECONHECIMENTO E INCENTIVO



Ministra Rosa Weber, presidente do STF (set. 2022 a set. 2023)

"Permito-me desejar aos dois [Ministro Roberto Barroso e Edson Fachin] uma gestão profícua, muito feliz e com todo êxito, como tenho absoluta convicção de que será. Parabéns a ambos."
(Ao anunciar a eleição dos ministros em 9/8/2023)



Ministro Edson Fachin, vice-presidente do STF

"O Ministro e Professor Luís Roberto Barroso é uma pessoa que vive a jurisdição constitucional como missão que o vocacionou. Com olhar fraterno e plural, reúne em si firmeza e sensibilidade para mirar além de suas próprias fronteiras. Um ser humano de notável inteligência e generosidade, cujas qualidades enriquecem todos e todas que têm a fortuna de conviver com ele.

Ao exercer a Presidência do Supremo Tribunal Federal, sucedendo a brilhante gestão da Ministra Presidente Rosa Weber, o Ministro Luís Roberto Barroso prosseguirá a aplicar seu inigualável talento no trato das questões constitucionais complexas e sua habilidade magistral na gestão da coisa pública a serviço da nação.

Estou convicto de que o Ministro Luís Roberto Barroso continuará a honrar sua trajetória de jurista, a qual se confunde com a própria consolidação do Direito Constitucional brasileiro nestes quase 35 anos percorridos desde a promulgação da Constituição de 1988. O compromisso da Suprema Corte brasileira com a concretização dos direitos humanos e fundamentais de forma aberta, plural e dialogal, cada dia mais fortalecido, engrandecer-se-á ainda mais na gestão do Ministro Luís Roberto Barroso."



Ministro do STF Kassio Nunes Marques

"O Ministro Luís Roberto Barroso é referência para o Direito nacional. Sua trajetória é repleta de episódios que ajudaram a moldar o cenário jurídico atual, seja como magistrado com atuação exemplar no STF, seja como advogado militante e comprometido com causas fundamentais para a cidadania. A dedicação do Ministro Barroso aos direitos humanos é notória, dada sua participação marcante em casos emblemáticos. A capacidade do ministro de tratar temas sensíveis com rigor técnico e sensibilidade social é uma das razões pelas quais é tão respeitado e admirado".



Beto Simonetti, presidente do Conselho Federal da OAB

"O Ministro Luis Roberto Barroso construiu uma trajetória de dedicação à defesa dos direitos fundamentais e à promoção da Justiça. A advocacia brasileira deseja a ele um mandato de sucesso à frente do Supremo Tribunal Federal, confiante em sua obediência à Constituição Federal, seu compromisso com a efetivação do direito de defesa, com o fortalecimento do Estado de Direito e da equidade no sistema de Justiça".



Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, presidente do TJRJ

"A chegada do Ministro Luís Roberto Barroso à Presidência do STF e do CNJ, e do Ministro Luiz Edson Fachin à vice-presidência do STF, nos renova a certeza e a confiança no caminho de correção através do qual a Suprema Corte do Brasil vem sendo conduzida. A posse do Ministro Barroso, um homem atento às questões de nosso tempo e às demandas por uma sociedade mais justa aos olhos da lei, dignifica o Judiciário nacional e orgulha o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, estado natal do ministro, onde ele iniciou e desenvolveu boa parte de sua brilhante trajetória.

Desejamos ao Ministro Luís Roberto Barroso e ao Ministro Luiz Edson Fachin uma gestão exitosa diante da honrosa, mas sabemos não fácil, tarefa de manter o Supremo Tribunal Federal como o guardião da Constituição Federal e da democracia brasileira.